

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA N° 03/2024

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO CISVALE

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, em reunião virtual pela plataforma meet <https://meet.google.com/wze-zdbf-swe>, reuniram-se os Senhores Prefeitos Municipais do Conselho de Administração do CISVALE, a Presidente do CISVALE Sra. **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, Prefeita do Município de **SINIMBU**, Prefeito Municipal, Senhor **GILSON ADRIANO BECKER**, Vice - presidente do conselho de administração e Prefeito Municipal do município de Vera Cruz, o Senhor **MAIQUEL SILVA**, Secretário do Conselho de Administração; e; bem como a Diretora Executiva do CISVALE Sra. Léa Vargas, e Assessor jurídico Diogo Durigon, convidado o Gerente de relações institucionais da BAT Brasil Sr. Fabiano Machado, a Presidente do Conselho de Administração, Sra. **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, declarou, às 9 horas, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CISVALE**, foram discutidos e decididos os seguintes assuntos:

- 1. MOÇÃO DE APOIO A CADEIA DO TABACO** - A Presidente do CISVALE Prefeita Sandra Marisa Roesch Backes, iniciou a reunião falando da necessidade de encaminhamento de moção de apoio a cadeia do tabaco devido ao Decreto nº 12.127 que eleva em 50% a alíquota específica do IPI de cigarros, a qual passará de R\$ 1,50 para R\$ 2,25 por vintena vendida a partir de 1º de novembro de 2024. O Gerente Institucional da BAT Sr. Fabiano Machado ressaltou a necessidade de apoio para envio da moção ao Ministério da fazenda, ao Governo do Estado, para solicitar apoio, ponderando-se junto ao governo Federal a retirada do aumento tributário imposto, com aumento de fiscalização de produtos falseados e ilegalmente importados, ou, de maneira alternativa, ao menos aplicando faseamento/fracionamento, ao longo destes próximos 3 anos, a aplicação da nova alíquota, após discussão, aprovado por unanimidade o envio da moção ao governo Federal e Governo do estado do Rio Grande do Sul.
- 2. PROPOSTA DE PARCERIA CURSO DECOLA NEGÓCIOS** - O Gerente Institucional da BAT Sr. Fabiano Machado apresentou a proposta de parceria para realização do curso Decola negócios, curso de empreendedorismo para formação de uma turma de até 40 alunos, com foco na preparação para gerência de negócios próprios, com esta experiência os futuros empreendedores poderão criar os seus próprios negócios e entender de todas as áreas referentes a ele, como gestão, recursos humanos, finanças, marketing digital e o fomento às parcerias, por meio de parceiros de negócio. A proposta é que o CISVALE seja parceiro na execução do curso, os custos serão cobertos pelo Instituto BAT, e a execução do Curso ficará a cargo a Agência Besouro de Porto Alegre, após apresentação da Proposta, aprovada por unanimidade, ficando definido que o curso será ministrado ainda no mês de setembro, e que a organização, a execução, divulgação ficará a cargo do Instituto BAT, ficando a direção do CISVALE responsável em definir o local para realização das aulas, e para auxiliar na divulgação junto aos municípios consorciados.
- 3. PROPOSTA DE PARCERIA PROGRAMA NOVOS RURAIS** - O Gerente Institucional da BAT Sr. Fabiano apresentou o outro módulo de formação criado pelo Instituto BAT é o programa Novos Rurais, que está confirmado para ocorrer ainda em 2024, a proposta é também de estabelecer em parceria com o Cisvale, ofertado aos jovens dos 17 municípios consorciados, em Santa Cruz do Sul. O

programa com foco na formação de jovens do meio rural também foca na criação de empreendimentos e negócios no setor primário. A atividade que terá 40 dias de duração. Ao final, cada aluno sairá com um plano de negócios para implementar na propriedade da sua família. A partir destes projetos, o Instituto BAT irá aportar até R\$ 5 mil para o financiamento desta atividade, tornando viável a realização do projeto. A previsão de ocorrer ainda no segundo semestre deste ano. Após apresentação, restaram aprovadas as propostas de parceria.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, vai a presente Ata lida e, achada conforme, assinada pela Presidente do Conselho Administração, pela Diretora Executiva do CISVALE e pela Assessoria Jurídica.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
PRESIDENTE CISVALE

LÉA REGINA MACHADO VARGAS
DIRETORA EXECUTIVA

DIOGO DURIGON
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):</p>
